

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Vereador: **LUCAS SILVA SOARES**

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal Responsável que seja providenciada a implantação de um ponto de ônibus com abrigo no seguinte local, No seguinte Local Av. Itapemirim, Esquina Com A Rua **Sebastião Alves Peçanha (RUA DO ATUM)**, Itaoca - distrito de Itaipava , Neste Município.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza 20 junho de 2025.

LUCAS SILVA SOARES
Vereador – PSD

Justificativa

O local indicado é amplamente utilizado pela população como ponto de embarque e desembarque do transporte coletivo municipal e intermunicipal. Contudo, não há estrutura mínima de apoio aos usuários, que atualmente aguardam os ônibus em condições precárias, expostos a sol intenso, chuva e poeira.

Além disso, o ponto fica em uma área de grande fluxo de veículos e pedestres, aumentando o risco de acidentes e a necessidade de organização do espaço público. A implantação de um abrigo padronizado proporcionará:

- ✓ Mais conforto e dignidade aos passageiros, principalmente idosos, crianças e trabalhadores que utilizam o local diariamente;
- ✓ Segurança no embarque e desembarque;
- ✓ Ordenação urbana e redução de riscos à integridade física dos usuários;
- ✓ Incentivo ao uso do transporte coletivo como alternativa sustentável de deslocamento.

Diante do exposto, solicitamos que sejam adotadas as medidas cabíveis para que esta importante melhoria seja realizada com brevidade, por tratar-se de ação que impacta diretamente na qualidade de vida da população.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000





 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310033003500310036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310033003500310036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310033003500310036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310033003500310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.